

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI -

## DECRETO Nº. 518/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2350 Página 325 : 326, em 16 /09 /2021 Daiane agrocdo. Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.

04.001.00.000.0000.0.000.

04.001.04.122.0006.2.061.

5 - 3.1.90.94.00.00

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

20.000,00

TRABALHISTAS

Total Suplementação:

20.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Redução

04.000.00.000.0000.0.000.

04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.02.062.0007.2.062.

27 - 3.3.90.36.00.00

GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA JURÍDICA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

20.000,00

FÍSICA

Total Redução:

20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 518/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação				
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO		
04.001.00,000,0000,0.000.		GABINETE DO PREFEITO		
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	·	
5 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00
Total Suplementação:				

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil•reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução					
04.000.00.000.0000.0000.		GABINETE DO PREFEITO			
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA			
04.002.02.062.0007.2.062.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
27 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
Total Redução:			45	20.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:A3F932C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2021. Edição 2350. Páginas 325 e 326. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/